

**EMENDA N° 1 – CDH ao
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 74, DE 2014**

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2014:

“Altera a Lei nº 7.853, de 1989, para tipificar crimes contra pessoas com deficiência ou com transtorno mental, bem como o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), para tornar qualificado o crime cometido contra as pessoas com transtorno mental.”

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Senadora Ana Rita, Presidenta

Senador Paulo Paim, Relator